

## ATAS DE JULGAMENTO - JULHO/2017

### 1ª CÂMARA do TJA

#### Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros YEDSON GUERÇO FARIA, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, FABRICIO RODOVALHO FURTADO e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

#### **Relatora: Flávia Lima Pereira Dias**

Recorrente: CDG; processo fiscal nº: 0451.001.715/2009, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para a UTJ; Recorrente: ANTONIO LIMA DE FARIAS; processo fiscal nº: 0451.001.032/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para a UTJ; Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DE SOUSA processo fiscal nº: 0451.000.941/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para a UTJ; Recorrente: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL; processo fiscal nº: 0142.000.926/2004; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MISSAO PALAVRA DA VIDA; processo fiscal nº: 0361.001.291/2015; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VETUVAL VASCONCELOS; processo fiscal nº: 0453.001.023/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.001.156/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA CEB; processo fiscal nº: 0361.004.972/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA; processo fiscal nº: 0361.005.760/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANGELICA ABDALA ME; processo fiscal nº: 0361.006.311/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AUTO POSTO AGUAS CLARAS LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.350/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0453.000.766/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

#### **Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira**

Recorrente: IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BRASILIA; processo fiscal nº: 0450.000.878/2010, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.601/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DE FATIMA DA SILVA ZAUPA; processo fiscal nº: 0450.001.810/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COND. DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO; processo fiscal nº: 0450.000.804/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para a SUFIR; Recorrente: RAUL SOUSA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0451.001.931/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DMX MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº 0301.000.206/2004; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0454.003.155/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE por UNANIMIDADE; Recorrente: MDF MOVEIS LTDA; processo fiscal nº: 0454.000.520/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI); processo fiscal nº: 0454.000.569/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para SUFIR; Recorrente: RAIMUNDO SOARES DE MELO; processo fiscal nº: 0454.001.900/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para a UTJ; Recorrente: G & M COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; processo fiscal nº: 0454.003.446/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANTONIA F. ALVES PEREIRA; processo fiscal nº: 0454.002.082/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

#### **Relator: Yedson Guerço Faria**

Recorrente: RENATA COELHO FERREIRA MATOS; processo fiscal nº: 0452.000.659/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para presidência do TJA; Recorrente: VALDECI GOMES BARBOSA - ME; processo fiscal nº: 0143.000.133/2007; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para presidência do TJA; Recorrente: HI9 & 4B ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME; processo fiscal nº: 0361.006.442/2016; Recorrido:

AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA; processo fiscal nº 0452.000.749/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Não conhecido; Recorrente: ERNESTO ROCHA TORRES; processo fiscal nº: 0361.005.895/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.001.770/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 108; processo fiscal nº: 0450.000.887/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: IONE BERNARDES PORTO; processo fiscal nº: 0450.000.044/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MIGUEL LUCAS MESQUITA; processo fiscal nº: 0361.005.887/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VIRA - VOLTA ME - MARIA DA C. SOUSA; processo fiscal nº: 0131.000.801/2000; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQS 416; processo fiscal nº: 0141.004.591/2001; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NORTE SUL RESTAURANTE LTDA; processo fiscal nº: 0450.002.336/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

**Relator: Jael Antônio da Silva**

Recorrente: CT DE OLIVEIRA ME; processo fiscal nº: 0455.001.112/2010, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE; processo fiscal nº: 0454.000.914/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ERNESTO ROCHA TORRES; processo fiscal nº: 0450.000.656/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HELIO SASAKI; processo fiscal nº: 0452.000.370/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ELVIMAR DE SOUSA BARROS; processo fiscal nº: 0361.001.901/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BAR E SNOOKER XIMENES LTDA ME; processo fiscal nº: 0454.002.329/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

**Relator: Marcus Rios Dias**

Recorrente: SHEILA ARAUJO SOARES; processo fiscal nº: 0453.001.413/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUZIA NATALICE CORTES ROCHA; processo fiscal nº: 0361.007.170/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JURANDIR DE ARAUJO COELHO; processo fiscal nº: 0454.001.875/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA HELENA DANTAS RIBEIRO; processo fiscal nº: 0455.000.781/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LAN HOUSE PANTANAL LTDA ME; processo fiscal nº: 0454.003.095/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO BATISTA FERREIRA BARRETO; processo fiscal nº: 0361.003.851/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**2ª Câmara do TJA**

**Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

**Relatora: Cristiane Nina Antunes**

Recorrente: RUTH PEREIRA RODRIGUES DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.159/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HELIO DE ARAUJO VIEIRA - ME; processo fiscal nº: 0455.000.166/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEU BAR E LANCHONETE LTDA; processo fiscal nº: 0455.000.240/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA MARTA DE FARIA; processo fiscal nº: 0454.000.175/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MUCIO MOREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0453.001.771/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SIMONE PEREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0454.002.230/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

**Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues**

Recorrente: RT: JANISSE CARDOSO ELEUTERIO; processo fiscal nº: 0361.004.933/2008; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MULTICON ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0454.000.356/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARDOSO E CARDOSO COSMETICOS E PAINAIS LTDA; processo fiscal nº: 0361.006.684/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: RENNE JOSE DA CONCEIÇÃO CAMPOS; processo fiscal nº: 0361.005.776/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS ROBERTO BORGES DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.001.385/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.002.087/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BRUNO CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS; processo fiscal nº: 0450.001.874/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.310/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BARTOLOMEU BARRA COSTA; processo fiscal nº: 0361.004.335/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANKLIN RIBEIRO QUEIROZ; processo fiscal nº: 0137.000.362/2004; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOAO ALMEIDA SOBRINHO; processo fiscal nº: 0453.001.864/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PRISCILA PEDROSA OLIVEIRA ROCHA; processo fiscal nº: 0361.001.976/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

**Relator: Marcelo Fonseca Carlos**

Recorrente: ALVARO LIMA NEIVA - ME/CURSO DE INFORMATICA; processo fiscal nº: 0452.000.546/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDE INVEST. IMOBILIARIOS/DFC EMPREEND PARTICIPAÇÕES LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.515/2 011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: INVESTDF. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.871/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: RITA MARIA DE SOUZA ALMEIDA; processo fiscal nº: 0454.001.546/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA; processo fiscal nº: 0454.001.663/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: REGINA DE SOUZA SANTOS-ME; processo fiscal nº: 0454.001.790/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE QUERINO FILHO; processo fiscal nº: 0454.001.003/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LOURDES RIBEIRO ROSA ME; processo fiscal nº: 0455.000.603/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SESC; processo fiscal nº: 0141.002.254/2003; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EMPRESA DE CINEMAS ARCO-IRIS LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.718/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA CEB; processo fiscal nº: 0361.000.005/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.823/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

**Relator: Vidal Martinez Fernandez**

Recorrente: UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL; processo fiscal nº: 0141.002.820/2000, Embargo de declaração; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EVIDENCE MARKETING E NEGOCIOS; processo fiscal nº: 0454.002.323/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no

mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.006.592/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: DIHENY MERLY P DE CARVALHO GOUVEIA; processo fiscal nº: 0454.001.651/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARY MARLENE SANTANA DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0452.000.854/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA GONZAGA; processo fiscal nº: 0453.001.188/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADEMIR CASEMIRO DA SILVA; processo fiscal nº: 0454.004.041/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA; processo fiscal nº: 0361.000.363/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.564/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RICARDO PINTO DO AMARAL; processo fiscal nº: 0453.000.981/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.002.091/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MENA AUTOCENTER MULTIMARCAS; processo fiscal nº: 0361.005.247/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ALESSANDRA ROCHA CAMPOS; processo fiscal nº: 0455.002.008/2011, Vistas; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO MARTINS PEREIRA; processo fiscal nº: 0451.000.941/2011; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRUNO CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS; processo fiscal nº: 0450.001.871/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EDUARDO BENTES MONTEIRO; processo fiscal nº: 0450.001.563/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLINICA DE ESTETICA JANE PAIVA LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.366/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BELOTOKE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.881/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

**Relator: Daniel Borges Gomes**

Recorrente: PEDRO PASSOS JUNIOR; Processo fiscal nº: 0361.000.127/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LOPES ROYAL IMOBILIARIA LTDA; processo fiscal nº: 0450.001.034/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ALDERICO PEREIRA PACHECO; processo fiscal nº: 0131.002.532/2001; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PRODOR PROPAGANDA - S. INDUST. GRAFICAS; processo fiscal nº: 0131.001.042/2002; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BRUNO FLÁVIO VIEIRA; processo fiscal nº: 0455.000.148/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BRUNO OLIVEIRA MARTINS processo fiscal nº: 0454.000.789/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

**Relator: Leonardo Vinhal Franco**

Recorrente: AMIL; processo fiscal nº: 0361.003.946/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: REGINALDO OLIMPIO TORRES; processo fiscal nº: 0361.001.097/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; processo fiscal nº: 0453.001.079/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALDETE NAVES DE CAMPOS ME; processo fiscal nº: 0455.000.926/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LANCHONETE E CHURRASCARIA ESTANCIA GRILL LTDA-ME; processo fiscal nº: 0455.001.062/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BAR E SNOOKER XIMENES LTDA - ME; processo fiscal nº: 0454.002.328/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.